



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CMAS – 15/01/2021

1
2
3 Ata da 1ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em
4 15 de janeiro de 2021, com início às 8h30, pela plataforma Zoom. A Presidente Regina
5 Aparecida Ferreira da Silva Fili contou com a participação dos(as) conselheiros (as) do Poder
6 Público, na titularidade: Ana Aparecida Ferreira Leite e Fabiano Alves Ricardo, representantes
7 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Na suplência: Beatriz de Fátima
8 Carvalho Mariano, representante da Secretaria de Saúde. Da Sociedade Civil na titularidade:
9 Andreia Aparecida Moreira e Mauro Ferreira da Rocha, representantes da Fundação Carlos
10 Marcello Caetano e Rogério Silvério Pereira, representante da Associação Amando o Próximo.
11 A Presidente iniciou com os cumprimentos de um ano de prosperidade a todos, em seguida
12 passou a palavra à Secretária Beatriz, que após reforçar os cumprimentos da Presidente, justifica
13 a ausência de alguns Conselheiros: Daniela Nogueira de Carvalho, titular da Secretaria de
14 Finanças, Regina Célia Moreira Costa, Suplente da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
15 Social e Raphael Rio Machado Marques, Gestor de Parceria da Secretaria de Assistência e
16 Desenvolvimento Social. Outros Participantes: Arlete Haddad Rubez, Fabiana Nadur, Técnicas
17 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Maria Aparecida Oliveira, Conselheira
18 do Idoso. Assuntos: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11/12/2020. Após análise, foi
19 aprovada por todos. 2) Calendário 2021. A Secretária Beatriz confirmou a alteração da data das
20 reuniões ordinárias para a terceira sexta-feira do mês. Informou que será encaminhado o
21 Calendário a todos. 3) Pendências. A Secretária Beatriz apresentou um levantamento das
22 pendências do ano de 2020: Lei do SUAS Municipal para análise e aprovação. No entanto ficou
23 suspensa, devido ao afastamento de todos por motivo da pandemia bem como a situação do
24 Bairro Batedor. A SEAS apresentou o Plano de Ação de Enfrentamento ao Covid, o qual
25 encontra-se em vigência. Nesse plano houve a inclusão da aquisição de equipamentos eletrônicos
26 para os CRASs e CREAS no intuito de realização de atendimento virtual. Sugestão de
27 elaboração de Manual com os procedimentos dos termos de parceria entre a Secretaria e
28 Organizações de Assistência Social. Encerramento do mandato dos Conselheiros, que em virtude
29 do período eleitoral, foi prorrogado até fevereiro de 2021, conforme Regimento Interno.
30 Atualização do Regimento Interno do CMAS. Necessidade de adequação na inscrição do
31 Educandário São Vicente de Paulo, no que se refere ao público atendido, visto que houve
32 assinatura de termo de colaboração para atendimento de idosos. Apresentação de um parecer da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 SEAS sobre as deliberações das Conferências Municipais. Sugestão de envio pelo Gestor de
34 Parceria de um parecer dos planos de trabalho das Organizações de Assistência Social para o ano
35 de 2021. Contratação de Plataforma para reunião on-line. Com relação ao pleito eleitoral, a
36 Comissão após análise minuciosa na Lei percebeu que consta no Art. 9º que o Conselheiro
37 poderá participar do CMAS através de uma única recondução, o que impediria a inscrição da
38 maioria dos atuais. A sugestão da Comissão foi a alteração desse artigo. Devido a inclusão de
39 mais um usuário na composição do Conselho e a dificuldade em recrutar esse segmento, em
40 consequência da pandemia, a Comissão sugeriu aos demais Conselheiros que o processo fosse
41 suspenso até uma efetiva melhora da pandemia. Diante das colocações da Comissão, todos
42 declararam favoráveis à suspensão do pleito. Porém, a título de uma data para alimentação no
43 sistema, será considerada uma prorrogação de seis meses a contar de março. 4) Momento SEAS:
44 A Sr. Fabiana informou que os equipamentos foram indicados para abertura de pregão, porém
45 como não houve finalização do processo, os mesmos serão novamente inclusos este ano com o
46 recurso da Portaria nº 378/2020. O CREAS já recebeu o celular e está atendendo a população de
47 forma on-line via WhatsApp. Quanto ao CRAS será realizada nova solicitação de compra de
48 celular para que também possam fazer esse atendimento de forma remota. Houve uma requisição
49 de compra de um veículo exclusivo para os dois CRASs, está em processo de finalização. A
50 Técnica informou que o Governo Federal não liberou nenhuma orientação quanto à
51 reprogramação dos recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19. Fez referência sobre o
52 encaminhamento para a Secretaria de Finanças/PROJUR do Ofício nº 001 - CMAS o qual
53 solicita atualização sobre a conta PETI. Quanto à devolutiva das Deliberações será encaminhada
54 ao Conselho e a maior parte foi inserida no PMAS – Estadual. Sem mais assuntos a serem
55 tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e a confiança pelos serviços prestados, deu
56 por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei
57 a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Regina Aparecida
58 Ferreira da Silva Fili, Presidente do CMAS.

59
60
61

62 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
63 Secretária Executiva

Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili
Presidente

64
65 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento
66 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
67 Municipal. Em 15/01/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CMAS – 19/02/2021

1
2
3 Ata da 2ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em
4 19 de fevereiro de 2021, com início às 8h30, pela plataforma Zoom. A Presidente Regina
5 Aparecida Ferreira da Silva Fili contou com a participação dos(as) conselheiros (as) do Poder
6 Público, na titularidade: Ana Aparecida Ferreira Leite, representante da Secretaria de Assistência
7 e Desenvolvimento Social, Daniela Nogueira de Carvalho, titular da Secretaria de Finanças,
8 Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação. Na suplência: Beatriz
9 de Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria de Saúde, Regina Célia Moreira Costa
10 e Ana Carolina Elisei dos Santos, Suplentes da Secretaria de Assistência. Da Sociedade Civil na
11 titularidade: Andreia Aparecida Moreira e Mauro Ferreira da Rocha, representantes da Fundação
12 Carlos Marcello Caetano, Maressa Francine de Aquino Dias, representante do Educandário São
13 Vicente de Paulo, Natalia Amaral Carelli Machado Simões, representante da Associação Braços
14 Abertos. Outros Participantes: Elis Regina Carvalho Costa, Assistente Social do Asilo São
15 Vicente de Paulo, Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca, Assistente Social da Casa Lar Irmã
16 Esmeralda, Kamila G. de S. Gomes, Assistente Social da APAE, Fabiana Nadur e Iolanda Elias,
17 Técnicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Maria Aparecida Oliveira,
18 Conselheira do Idoso. A Presidente fez a abertura da reunião e em seguida passou a palavra à
19 Secretária Beatriz para dar andamento à pauta. Assuntos: 1) Aprovação da Ata da Reunião
20 Ordinária de 15/01/2021. Lida e aprovada por todos. 2) Parecer sobre a Lei do SUAS Municipal.
21 A Secretária questionou sobre a leitura e análise pelos Conselheiros. Como não houve
22 manifestação dos presentes, ficou aprovada discussão em reunião extraordinária a ser realizada
23 em 26/02/2021, às 8h30. 3) Plano de Atividades do CMAS. Em 2020, foi aprovado, porém não
24 foi executado devido a pandemia. A sugestão foi a realização de reunião extraordinária em
25 março para readequação do plano. É necessária a análise pelas Comissões de Normas e Políticas
26 para auxiliar nos trabalhos. 4) Ofícios nº 13, 15 e 22/2021 – SEAS. A Técnica Fabiana Nadur,
27 explicou que a solicitação de Reprogramação de Saldo Estadual Fundo a Fundo/2020 de saldos
28 remanescentes é devida a utilização de recursos federais destinados ao enfrentamento do
29 COVID-19, para a execução dos serviços pactuados anteriormente com recursos estaduais. Vale
30 ressaltar que os serviços foram mantidos de forma planejada e contínua, havendo apenas a
31 alteração da fonte de recurso. Os valores são da Proteção Social Básica de R\$ 32.593,44 (Trinta
32 e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) que estava com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 destinação para a OSC Padre José Gumercindo e da Proteção Social Especial R\$ 5.390,31
34 (Cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavos) que havia sido destinado para as
35 Medidas Socioeducativas - CREAS. A Técnica ainda informa outra solicitação: Alteração do
36 Recurso Estadual Proteção Básica. Esse recurso foi lançado no PMAS/2021 para o Lar Pe. José
37 Gumercindo, porém após análise pela Equipe de PSB, foi planejada a aplicação na execução
38 direta, direcionando para a realização de oficinas em ambos os CRASs. A Assistente Social
39 Iolanda pediu a palavra e informou que serão apresentados para aprovação do CMAS os planos
40 de trabalho dos CRASs, nos quais consta a realização do processo de diagnóstico e
41 territorialização de dois bairros de abrangência desses equipamentos públicos. Assim, as oficinas
42 serão uma oportunidade de criação de vínculos entre a população dos bairros mapeados com os
43 equipamentos. Foi solicitada também a aprovação pelo Conselho, da reprogramação dos saldos
44 dos Recursos Federais provenientes das Portarias nº 369/2020 e nº 378/2020, sendo um saldo de
45 dois meses (aproximadamente R\$14 mil) da Portaria nº 369/2020 para aquisição de EPI e quase
46 R\$ 60 mil para aquisição dos kits de alimentos destinados ao serviço de acolhimento para idosos
47 e o Serviço para pessoas com deficiência. Com relação ao recurso da Portaria nº 378/2020 será
48 para finalização dos processos de aquisição dos equipamentos para CRAS/CREAS e de um
49 veículo para uso em comum dos dois CRASs. Foi ofertado para a Associação Braços Abertos –
50 ABA, o valor de quase R\$ 21 mil da segunda Portaria, recurso esse destinado ao atendimento de
51 pessoas com deficiência, possibilitando a manutenção/ampliação dos serviços, visto que a
52 organização está atuante. Esse recurso será para execução de ações socioassistenciais na
53 prevenção do COVID-19. Após as explicações das Técnicas, os Conselheiros aprovaram as
54 alterações acima, juntamente com a inclusão no PMAS da Lei Municipal Nº 5.003/2020 –
55 Regulamentação dos Benefícios Eventuais. Outra ação importante da Secretaria é a criação do
56 fluxo de informações entre a Assistência Social e as Políticas Públicas afins, que subsidiará a
57 Vigilância Sociassistencial. A Secretária fez a leitura do ofício do Educandário São Vicente de
58 Paulo, o qual solicita a atualização no Comprovante de Inscrição com a inclusão de idosos no
59 público atendido. A sugestão foi encaminhar o ofício, juntamente com o relatório de atividades à
60 Comissão de Normas e Legislação para que deem um parecer aos demais na reunião
61 extraordinária. 5) Situação das OSCs da Proteção Social Básica. A Técnica Iolanda informou que
62 após março, ao finalizar o processo de territorialização pelos dois CRASs, como citado
63 anteriormente, será elaborado um plano de trabalho para abertura de edital de chamamento
64 público. Nesse momento, Iolanda fez referência ao plano piloto de territorialização no bairro do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

65 Itagaçaba, o qual ficou desprovido de atendimento social por alguns anos. Ela aproveitou e
66 agradeceu a pessoa da Maria Aparecida de Oliveira, Conselheira do Idoso e presente à reunião,
67 pelo grande apoio prestado na realização deste trabalho, visto que a mesma é moradora do bairro
68 e atuante nas causas sociais. A Conselheira Natália reforçou que nesse período de pandemia,
69 mesmo com as atividades remotas, foi de grande valia para o público atendido e inclusive a OSC
70 solicitou avaliação pela Vigilância Sanitária de protocolo de segurança para atendimento
71 presencial. Iolanda reconhece a importância do trabalho realizado pelas OSCs, porém reforça a
72 necessidade de adequação à Lei do Marco Regulatório e inclusive da possibilidade de utilização
73 de instrumentos de propostas por parte das mesmas, bem como a ampliação na abrangência dos
74 bairros que não possuem cobertura pela Política de Assistência Social. 6) Momento SEAS: A
75 Técnica Fabiana e a Assistente Social Iolanda realizaram os esclarecimentos durante a reunião,
76 não restando nenhum assunto a ser tratado. Diante disso, a Presidente Regina reconheceu a
77 importância da realização de um diagnóstico por parte do Órgão Gestor, mas lembrou que as
78 OSCs da Proteção Social Básica precisam de um amparo e espera que essa apresentação seja a
79 curto prazo. Finalizando, a Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a
80 reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata,
81 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Regina Aparecida Ferreira da Silva
82 Fili, Presidente do CMAS.

83
84
85
86
87
88
89
90
91

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili
Presidente

92
93 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
94 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
95 Municipal. Em 19/02/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

ATA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CMAS – 19/03/2021

Ata da 3ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19 de março de 2021, com início às 8h30, pela plataforma Zoom. A Presidente Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili contou com a participação dos(as) conselheiros (as) do Poder Público, na titularidade: Maria das Graças Silva, representante da Secretaria de Saúde. Na suplência: Beatriz de Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria de Saúde, Regina Célia Moreira Costa e Ana Carolina Elisei dos Santos, Suplentes da Secretaria de Assistência. Da Sociedade Civil na titularidade: Andreia Aparecida Moreira, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano, Rogério Silvério Pereira, representante da Associação Amando o Próximo e na Suplência: Maressa Francine de Aquino Dias, representante do Educandário São Vicente de Paulo e Natalia Amaral Carelli Machado Simões, representante da Associação Braços Abertos. Outros Participantes: Elis Regina Carvalho Costa, Assistente Social do Asilo São Vicente de Paulo, Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca, Assistente Social da Casa Lar Irmã Esmeralda, Fabiana Nadur, Técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Maria Aparecida Oliveira, Conselheira do Idoso. Justificaram ausência: Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação e Mauro Ferreira da Rocha, representantes da Fundação Carlos Marcello Caetano. A Presidente deu início à reunião, passando a palavra à Secretária Beatriz para dar andamento à pauta. Assuntos: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 19/02/2021. Lida e aprovada por todos. 2) Devolutiva sobre a Lei do SUAS Municipal. Após análise e conforme sugestão do Conselheiro Rogério, a Minuta será devolvida com alguns apontamentos ao Órgão Gestor para possíveis adequações. Ele sugere um debate mais amplo com outros setores do Poder Público e inclusive uma avaliação jurídica. 3) Lei do CMAS. Foi solicitada orientação ao CNAS no que refere ao mandato dos conselheiros com duração de dois anos, permitida uma única recondução. Não obtivemos resposta. A maioria dos conselheiros está atuando há muito tempo e diante da orientação acima eles teriam que ser desligados. Porém, a situação esbarra na dificuldade no preenchimento das vagas com pessoas comprometidas, além do que não temos no município muitas organizações de Assistência Social. 4) Devolutiva sobre a solicitação do Educandário São Vicente de Paulo. Será encaminhada à Organização um parecer solicitando maiores informações para a possível inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do público idoso. Porém, a Conselheira e Assistente Social da referida organização, Maressa Dias informou que a solicitação foi devido a necessidade de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 regularização no CEBAS, visto que de setembro de 2020 a fevereiro de 2021 houve o
34 atendimento ao referido público. Como não há interesse na continuidade desse atendimento, a
35 organização retira a solicitação inicial. 5) Agendamento da Reunião de Prestação de Contas da
36 SEAS. Será encaminhado ofício à Secretaria solicitando o envio de informações do trimestre
37 para que possam ser analisadas pelos Conselheiros antes da reunião. A Técnica Fabiana
38 aproveitou para informar que o governo federal repassou em março recursos referentes ao mês
39 de janeiro, porém com defasagem ao que foi pactuado. Outra informe foi a contratação através
40 de concurso de um Técnico de Contabilidade para acompanhar as contas da Secretaria e diante
41 disso, ela solicita que a reunião seja agendada para maio, pois assim haverá maior prazo para
42 organização das contas. Solicitação aprovada por todos. 6) Conferência Municipal de Assistência
43 Social. O Conselho Nacional de Assistência Social aprovou o período de 03/05 a 31/08 para
44 realização da conferência on-line. O CMAS está aguardando maiores orientações do CONSEAS.
45 7) Decreto Municipal sobre a suspensão do Processo Eleitoral. Está sendo elaborado para que
46 valide a Resolução nº 01/2021 e inclusive para que seja encaminhado ao Ministério Público. 8)
47 Ofícios. Foi enviado Ofício nº 008/2021 à SEAS solicitando informações sobre as compras
48 (equipamentos para o Conselho) e prestação de serviço (plataforma digital para reunião)
49 solicitados. Em resposta, a secretaria enviou o Ofício nº 35/2021 informando que as licitações
50 deverão ocorrer em abril, visto que a prioridade são os artigos relacionados ao combate ao
51 COVID-19. A Secretária do CMAS informou que das 10 (dez) Organizações inscritas apenas o
52 Convívio Nova Esperança – CONE não entregou a documentação referente à Resolução CNAS
53 nº 14/2014 para a atualização das informações. Foi encaminhado e-mail da Organização no
54 intuito de obter informações sobre o funcionamento do CONE. Até a presente data não houve
55 resposta. Na sequência o conselheiro Rogério fez um breve comentário sobre a Lei aprovada pela
56 Câmara, a qual obriga todos os Conselhos publicarem seus atos dentro do prazo de 30 (trinta)
57 dias. Mas, o Presidente da Plenária da Casa dos Conselhos, Sr. Hamilton Barbosa irá elaborar um
58 documento, com aval dos Conselhos, pois parte da referida Lei é inconstitucional. A Conselheira
59 Maressa solicitou a palavra para questionar as representantes da SEAS sobre um posicionamento
60 de liberação do edital de chamamento para as Organizações que atuam dentro da Proteção Social
61 Básica, pois o mesmo seria divulgado após a realização de um diagnóstico de bairros com maior
62 vulnerabilidade, nos territórios dos CRASs. A Conselheira Ana Carolina informou que a
63 Coordenadora do CRAS Oeste, Maila Gobbo tem participado de reuniões na Secretaria com o
64 objetivo de organização dos procedimentos, definição de bairros e pessoal envolvido. Diante das



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

65 informações vagas e das dificuldades que as Organizações da Proteção Básica estão passando, a
66 conselheira Maressa solicitou que fossem solicitadas maiores esclarecimentos da Secretaria, o
67 que foi reforçado pelo Conselheiro Rogério através do envio de um ofício baseado na Portaria nº
68 100 e a Resolução CNAS nº 4/2020. A Presidente Regina registrou o recebimento de um ofício
69 da SEAS destinado às Organizações da Proteção Social Especial solicitando a entrega das
70 prestações de contas até o último dia do mês. Sugeriu que todas encaminhem ofício questionando
71 o motivo da alteração, pois fica difícil esse atendimento por conta dos acertos ocorrerem até o
72 último dia do mês. A Presidente solicitou que as Assistentes Sociais da Proteção Básica
73 encaminhem cópia do manifesto direcionado à SEAS para que o Conselho tenha um registro
74 formal de suas demandas, possibilitando um questionamento à referida Secretaria. Não havendo
75 mais nada a tratar, a Presidente Regina agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a
76 reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata,
77 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Regina Aparecida Ferreira da Silva
78 Fili, Presidente do CMAS.

79
80
81
82
83
84
85
86
87
88

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili
Presidente

89 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
90 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
91 Municipal. Em 19/03/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CMAS – 16/04/2021

Ata da 4ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de abril de 2021, com início às 8h30, pela plataforma Zoom. A Presidente Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili contou com a participação dos(as) conselheiros (as) do Poder Público, Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação, Beatriz de Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria de Saúde, Fabiano Alves Ricardo, Regina Célia Moreira Costa e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência. Da Sociedade Civil: Rogério Silvério Pereira, representante da Associação Amando o Próximo e Natalia Amaral Carelli Machado Simões, representante da Associação Braços Abertos. Outros Participantes: Elis Regina Carvalho Costa, Assistente Social do Asilo São Vicente de Paulo, Maila Gobbo e Maria Antonia Abrunhosa, Coordenadoras dos CRASs, Oeste e Leste, respectivamente, Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca, Assistente Social da Casa Lar Irmã Esmeralda, Fabiana Nadur e Arlete Haddad, Técnicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Justificaram ausência: as Conselheiras: Ana Aparecida Ferreira Leite, Andreia Aparecida Moreira, representantes da Fundação Carlos Marcello Caetano. A Presidente deu início à reunião, passando a palavra à Secretária Beatriz para dar andamento à pauta. Assuntos: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 19/03/2021. Lida e aprovada por todos sem ressalvas. 2) Plano de Trabalho dos CRAS Leste e Oeste. Os Planos de Trabalho dos equipamentos foram encaminhados anteriormente aos Conselheiros para apreciação. Apresentam como proposta a realização de um diagnóstico socioterritorial em ambas as regiões para que possa ser publicado possivelmente, no segundo semestre, um edital para chamamento público destinado à Proteção Social Básica. O Conselheiro Rogério se colocou favorável a realização de um diagnóstico socioterritorial, conforme citado nos planos. Porém apontou que o ideal seria ter vindo um parecer da Técnica responsável pela Proteção Social Básica sobre os mesmo. Também sentiu falta de um modelo padrão de plano para que fosse utilizado pelos dois CRASs, isso favoreceria uma melhor compreensão da realidade, o que foi reforçado pela Conselheira Elizabete que também teve a mesma impressão, além de servir de um parâmetro que auxilia os Conselheiros no conhecimento da Assistência Social no município. Rogério parabenizou a elaboração dos planos e sugeriu que todos os anos sejam apresentados ao Conselho os planos de trabalho dos equipamentos CRAS/CREAS. As Técnicas do Órgão Gestor, Fabiana Nadur e Arlete Haddad reconheceram a importância dos apontamentos apresentados pelo Rogério e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 Elizabete, as quais servem de melhorias para o próprio Gestor, principalmente a
34 elaboração/utilização de instrumentais padronizados para os serviços. Para isso, está em processo
35 de contratação um profissional para dar supervisão aos equipamentos visando a organização de
36 fluxos para levantamento e organização de dados. 3) Retorno da Minuta da Lei do SUAS. Será
37 analisado novamente pelo Órgão Gestor, sob responsabilidade da Técnica Arlete e a Secretária
38 Executiva do Conselho para adequação dos encaminhamentos propostos e posteriormente
39 aprovação pelos Conselheiros. O Conselheiro Rogério se colocou à disposição para auxiliar. 4)
40 Momento SEAS. Foram protocolados os Ofícios nº 56/SEAS referente ao Bairro do Batedor. A
41 Secretaria informou que devido a execução da decisão judicial para retirada dos moradores do
42 referido bairro, foram realizadas visitas em loco e agendamento para análise de possível inserção
43 de famílias para recebimento do aluguel social. Foi enviado à SEAS o Ofício nº12/CMAS o qual
44 solicitava informações sobre celebração de parceria com as OSCs de Proteção Social Básica. Em
45 resposta, o Conselho recebeu o Ofício nº55/SEAS com a informação sobre o mapeamento de
46 alguns bairros, conforme os planos de trabalhos dos equipamentos para posteriormente ser
47 publicado um edital de chamamento para Proteção Social Básica. A Secretaria se coloca à
48 disposição das OSCs para recebimento e análise/avaliação de propostas de serviços para
49 territórios que estejam descobertos e em situação de agravamento nesse momento pandêmico. A
50 Conselheira Natália, que também é Assistente Social do Lar Pe. José Gumercindo, discordou do
51 ofício sobre *os termos estarem em fase final de execução*, visto que se encerraram em fevereiro.
52 E, principalmente acredita que a Proteção Social Básica é prioritária e a demora na realização de
53 parcerias pode vir a prejudicar um trabalho que é executado há anos. A Técnica Fabiana
54 esclareceu que *fase final de execução* é devido a avaliação das parcerias finalizadas. Já o
55 mapeamento é fundamental para a abertura de edital a partir da realidade dos territórios. O
56 Conselheiro Rogério questionou a Secretaria sobre a possibilidade de dispensa de chamamento
57 nesse momento, devido ao tempo que será gasto para finalização do diagnóstico, visto que as
58 OSCs dariam continuidade na execução dos serviços no contexto pandêmico e os recursos
59 existem para esse fim. Após discussões sobre uma possível fiscalização dos serviços realizados
60 pelas OSCs da Proteção Social Básica pelos funcionários da Secretaria e Conselheiros; o público
61 atendido por elas e os encaminhamentos realizados pelos equipamentos; a atualização das
62 demandas de atendimento de acordo com a pandemia e principalmente uma previsão efetiva de
63 abertura de edital de chamamento para contratação de serviços da referida Proteção, foi aprovado
64 o envio de ofício à SEAS solicitando uma previsão de data para celebração de parcerias para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

65 execução dos serviços necessários ao município. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente
66 Regina agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida
67 Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será
68 assinada por mim e por Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili, Presidente do CMAS.

69
70
71
72
73
74
75
76
77
78

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili
Presidente

79 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
80 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
81 Municipal. Em 16/04/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CMAS – 21/05/2021

Ata da 5ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 21 de maio de 2021, com início às 8h30, pela plataforma Zoom. A Presidente Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili iniciou a reunião com os(as) conselheiros (as) do Poder Público, Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação, Beatriz de Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria de Saúde e Ana Carolina Elisei dos Santos, representante da Secretaria de Assistência. Da Sociedade Civil: Andreia Aparecida Moreira, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano, Rogério Silvério Pereira, representante da Associação Amando o Próximo e Natalia Amaral Carelli Machado Simões, representante da Associação Braços Abertos. Outros Participantes: Maria Aparecida Oliveira, Conselheira do Idoso, Nathalia Stuart, representante do CREAS, Maila Gobbo e Maria Antonia Abrunhosa, Coordenadoras dos CRASs, Oeste e Leste, respectivamente, Fabiana Nadur e Arlete Haddad, Técnicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Justificaram ausência: as Conselheiras: Ana Aparecida Ferreira Leite, Fabiano Alves Ricardo e Regina Célia Moreira Costa. Assuntos: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 16/04/2021. Lida e aprovada por todos. 2) Prestação de Contas da SEAS. O CMAS encaminhou o Ofício nº 011/21/2021 contendo orientações para a SEAS preparar a Prestação de Contas. A Secretária Beatriz fez um breve esclarecimento sobre a importância do apontamento de atendimentos executados além dos pactuados nos termos de colaboração entre as Organizações e a Prefeitura Municipal, por ser uma oportunidade de se conhecer a demanda reprimida. A Secretaria encaminhou a resposta e a mesma foi enviada para análise prévia para todos os Conselheiros. A Técnica Fabiana informou que o Conselheiro Rogério organizou as informações prestadas pela Secretaria através da ferramenta Power BI (criação de gráficos) e o mesmo se dispôs a encaminhar aos presentes. Na sequência foi passada a palavra às Coordenadoras dos CRASs para apresentarem de forma sucinta os trabalhos executados. A Coordenadora Maria Antonia do CRAS Leste, relatou o aumento na solicitação de cestas básicas, nos encaminhamentos e na procura para atualização do CADÚNICO. Em se tratando da Organização parceira, Fundação Carlos Marcello Caetano, passou a atender as famílias de forma remota e as que não possuíam os equipamentos compareciam na instituição para retirada de kit de atividades para seus filhos. Com relação ao atendimento no equipamento, se manteve mesmo tanto de forma presencial quanto online. A Coordenadora do CRAS Oeste, Maila Gobbo relatou a manutenção nos atendimentos tanto de forma presencial quanto online, e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 as mesmas demandas já relatadas. Também os trabalhos das organizações parceiras se
34 mantiveram de forma online. Os Conselheiros Elizabete e Rogério elogiaram os relatos das
35 Técnicas e a superação dos obstáculos surgidos pela pandemia. Com referência ao CREAS, a
36 Técnica Nathalia reforçou o aumento nos atendimentos principalmente para as pessoas em
37 situação de rua e na procura de asilamento para idosos. Os adolescentes em cumprimento de
38 medidas socioeducativas continuam sendo atendidos, apesar da pausa do Judiciário. As
39 organizações parceiras continuaram seus atendimentos respeitando os protocolos sanitários. A
40 Conselheira do Idoso, Maria Aparecida Oliveira, fez um agradecimento em nome dos usuários
41 do bairro do Itagaçaba, os quais foram atendidos prontamente pelos equipamentos públicos. A
42 Técnica Arlete pontuou a importância de ser efetivado o orçamento referente a calamidades,
43 visto que a situação atual ultrapassou os critérios dos benefícios eventuais. Arlete parabenizou a
44 os técnicos que atendem as pessoas com deficiência, visto que estão atuando de forma assertiva
45 dentro do que é esperado pela Tipificação: autonomia e efetivação dos direitos dos PCD e no
46 cuidado com o cuidador. A Técnica Fabiana explanou sobre o aumento nos serviços da
47 Secretaria, seja cesta básica, auxílio funeral e o acompanhamentos dos atendidos nos benefícios
48 eventuais, assim como pelos demais equipamentos. Também o fornecimento de passagens,
49 atendimento no CADÚNICO e a emissão de documentos se mantém durante a pandemia. Foi
50 adotado o sistema de agendamento para o Programa Bolsa Família, tanto para a população em
51 geral como para os usuários das organizações parceiras, no intuito de evitar aglomeração. Em
52 tratando do Programa Viva Leite, são 715 vagas e o governo do Estado inclui as crianças com
53 base nas informações do CADÚNICO e atualmente no município são 668 crianças atendidas.
54 Finalizando, a Técnica informou que o Governo Federal continua repassando os recursos a
55 menor, mas o orçamento não está sendo afetado devido a existência de saldos anteriores. Há
56 pendência referente ao recurso das portarias para utilização na pandemia, o que é destinado aos
57 EPIs já foi aprovada a contratação do fornecedor, porém ainda falta finalizar a aquisição de um
58 kit de alimentação. 3) Informes: Assuntos pendentes: realização da Conferência de Assistência
59 Social e a Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil. A sugestão é de uma
60 reunião extraordinária no próximo dia 26/05 para discussão desses assuntos. Os presentes
61 concordaram com a proposta, ficando portanto agendada a reunião. Não havendo mais nada a
62 tratar, a Presidente Regina agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu,
63 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

64 lida e aprovada será assinada por mim e por Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili, Presidente
65 do CMAS.

66

67

68

69

70

71

72 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
73 Secretária Executiva

74

75

76 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
77 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
78 Municipal. Em 21/05/2021.

Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CMAS – 18/06/2021

Ata da 6ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 18 de junho de 2021, com início às 8h30, pela plataforma Microsoft TEAMS, sob a coordenação do Conselheiro Rogério Silvério. A Presidente Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili iniciou a reunião com os(as) Conselheiros (as) do Poder Público, Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação, Beatriz de Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria de Saúde e Ana Aparecida Ferreira Leite, Regina Célia Moreira Costa representantes da Secretaria de Assistência. Da Sociedade Civil: Andreia Aparecida Moreira, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano, Rogério Silvério Pereira, representante da Associação Amando o Próximo e Natalia Amaral Carelli Machado Simões, representante da Associação Braços Abertos. Outros Participantes: Maria Aparecida Oliveira, Conselheira do Idoso, Fabiana Nadur e Arlete Haddad, Técnicas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Flaviani Fonseca Garcia, Psicóloga do Conselho Central de Cruzeiro, Maressa Francine de Aquino Dias, Assistente Social do Asilo São Vicente de Paulo, Alcir Luiz Varlesse, Diretor do Educandário São Vicente de Paulo, Shirley Maria de Oliveira, Psicóloga da Associação Amando o Próximo. Justificou a ausência o Conselheiro Fabiano Alves Ricardo. Assuntos: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 21/05/2021. Lida e aprovada por todos. 2) Emenda Parlamentar para o Asilo São Vicente de Paulo. O CMAS recebeu solicitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para fosse deliberado sobre a emenda do Deputado Federal Miguel Lombardi para CUSTEIO, no valor de R\$50 mil reais à referida Instituição. A Sra. Flaviani informou que na data de hoje foi formalizada a contratação da Assistente Social Maressa Francine, em substituição à Assistente Social Elis. Com relação à emenda foi agendada reunião com o Técnico Contábil da SEAS, Sr. Vinicius, para que recebam as orientações sobre os procedimentos necessários. Os Conselheiros foram unânimes à aprovação. 3) Esclarecimentos sobre o Educandário São Vicente de Paulo. Foi realizada leitura do Ofício ESVP nº017/05/21 protocolado em 17/06/2021, o qual relata que devido à falta de recursos, a diretoria decidiu pela suspensão temporária das atividades relacionadas à Assistência Social, e conseqüentemente pela demissão de todos os funcionários. A Conselheira Natália realizou um agradecimento pelas atividades prestadas pela Instituição e se solidarizou com a decisão da diretoria. O Conselheiro Rogério reforçou a importância da medida ser fundamentada na Resolução CNAS nº14/2014, em seu Art. 7º para que não ocorra o cancelamento da inscrição no CMAS e principalmente o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 encaminhamento dos usuários para outro atendimento similar. A Presidente Regina ressaltou que
34 a suspensão das atividades é prejudicial à Proteção Social Básica do município. O Conselheiro
35 Rogério sugeriu envio de novo ofício à SEAS para obtenção de possível data para publicação de
36 edital para termo de parceria com as organizações da Proteção Social Básica. 4) Minuta da lei do
37 SUAS Municipal. Após segunda revisão do texto pela Assessora Arlete juntamente com a
38 Secretária do CMAS, Beatriz e reenvio aos Conselheiros, foi feita a leitura do documento. Foram
39 apontados pequenos ajustes e na sequência houve aprovação por todos. Antes de encerrar, a
40 Presidente questionou sobre a aquisição do último kit de proteínas que está pendente e será
41 adquirido com recurso da Portaria nº369/2020. A Técnica Fabiana informou que ainda está em
42 negociação junto ao Setor de Licitação e possivelmente haverá retorno na próxima semana. Não
43 havendo mais nada a tratar, a Presidente Regina agradeceu a presença de todos, deu por
44 encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a
45 presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Regina Aparecida
46 Ferreira da Silva Fili, Presidente do CMAS.

47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili
Presidente

57 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
58 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
59 Municipal. Em 18/06/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

1

ATA

2

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CMAS – 06/07/2021

3 Ata da 7ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em
4 06 de julho de 2021, com início às 8h30, pela plataforma Teams. A Presidente Regina Aparecida
5 Ferreira da Silva Fili iniciou cumprimentando os Conselheiros representantes da Sociedade
6 Civil: Andreia Aparecida Moreira, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano, Rogério
7 Silvério Pereira, representante da Associação Amando o Próximo. Do Poder Público: Elizabete
8 Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação, Beatriz de Fátima Carvalho
9 Mariano, representante da Secretaria de Saúde e Regina Célia Moreira Costa, representantes da
10 Secretaria de Assistência. Outras Participantes: a Técnica da Secretaria de Assistência e
11 Desenvolvimento Social, Fabiana Nadur e Kamila G. de S. Gomes, Assistente Social da APAE.
12 Pauta única: Prestação de Contas de 2020 no PMAS. A Técnica Fabiana Nadur realizou a
13 explicação do PMAS, Bloco 5. FINANCIAMENTO: Planilha 5.4.A - EXECUÇÃO
14 FINANCEIRA e PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde constam os recursos municipais e federais,
15 a destinação e execução. A Conselheira Elizabete elogiou a forma didática como a Técnica
16 explanou as informações, o que foi enaltecido pela Presidente Regina e Conselheiro Rogério. A
17 crítica realizada foi com relação ao repasse do recurso estadual que há anos não recebe reajustes
18 e mesmo no período de pandemia do COVID-19 houve apenas uma inclusão de crédito
19 complementar emergencial com recurso estadual para o serviço de acolhimento para idosos no
20 valor de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais). Como não houve dúvida por parte
21 dos presentes, a Prestação de Contas 2020 foi aprovada por todos. Não havendo mais nada a
22 tratar, a Presidente Regina agradeceu aos presentes, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz
23 Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e
24 aprovada será assinada por mim e por Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili, Presidente do
25 CMAS.

26

27

28

29

30

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

31

32

Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili
Presidente

33

34

35

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 06/07/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 23/08/2021

1
2
3 Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 23 de
4 agosto de 2021, com início às 8h30min. A Secretária Executiva iniciou cumprimentando os
5 Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Andreia Aparecida Moreira, representante da
6 Fundação Carlos Marcello Caetano, Rogério Silvério Pereira, representante da Associação
7 Amando o Próximo. Do Poder Público: Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da
8 Secretaria de Educação, Maria das Graças Silva e Beatriz de Fátima Carvalho Mariano,
9 representante da Secretaria de Saúde, Ana Aparecida Ferreira Leite, Ana Carolina Elisei dos
10 Santos e Regina Célia Moreira Costa, representantes da Secretaria de Assistência. Outras
11 Participantes: a Técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Arlete Haddad.
12 Assuntos: 1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária 06/07/2021 e 2ª Reunião Extraordinária
13 de 28/07/2021. Dando sequência, a Secretária questionou os presentes sobre a aprovação das
14 Atas citadas. Como não houve apontamentos, ambas foram aprovadas. 2) Presidência do CMAS.
15 A Secretária fez a leitura de carta de renúncia da Conselheira Regina Aparecida Ferreira da Silva
16 Fili recebida em 12/08/2021. Diante do fato, a Conselheira Maria das Graças Silva, Vice-
17 presidente foi nomeada Presidente até o final do mandato, previsto para 30/09/2021. A recém
18 empossada, Maria das Graças agradeceu pela confiança e reforçou a importância de sensibilizar
19 a Sociedade Civil para que venha participar mais ativamente do Conselho e exercer o papel no
20 controle social. 3) Processo Eleitoral do CMAS. A Secretária Beatriz, com o auxílio da
21 Estagiária Michelle Costa, fez a leitura e apresentação do Edital nº1 para escolha de
22 representantes da Sociedade Civil, biênio 2021-2023. Após pequenos ajustes o mesmo foi
23 aprovado através da Resolução Nº 06/2021, a qual juntamente com o Edital e Cronograma serão
24 publicados na Casa dos Conselhos e Site da Prefeitura Municipal. 4) Momento SEAS. A
25 Secretária Executiva fez a leitura do Ofício SEAS Nº 102/2021, protocolado em 17/08/2021, o
26 qual solicita a aprovação de repasse de recurso Estadual Emergencial para o Serviço de
27 Acolhimento Institucional para população em situação de rua - modalidade Casa de Passagem.
28 A Técnica Arlete Haddad fez as devidas explicações, inclusive informando ser recurso em
29 parcela única, para 10 (dez) vagas, para Custeio, destinado à Associação Amando o Próximo,
30 que executa serviço de Casa de Passagem. Todos os Conselheiros foram unânimes na aprovação
31 o que foi ratificado pela Resolução Nº 07/2021. Foi aprovada também a solicitação junto à
32 DRADS da abertura do PMAS para inclusão do recurso supracitado. O Conselheiro Rogério

RB
M. Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

questionamento sobre a publicação de edital de chamamento público para celebração de termo de colaboração com as organizações da Proteção Social Básica, visto que até a presente data nada foi oficializado. Sendo assim, foi aprovada a reiteração de ofício junto à SEAS no intuito de se obter informações sobre o assunto. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria das Graças agradeceu aos presentes, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria das Graças Silva, Presidente do CMAS.

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Maria das Graças Silva
Presidente

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 23/08/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 17/09/2021

1
2
3
4 Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de
5 setembro de 2021, com início às 8h30min. A Presidente Maria das Graças deu início à reunião,
6 cumprimentando os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Andreia Aparecida
7 Moreira, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano, Paulo Roberto Fernandes Filho e
8 Rogério Silvério Pereira, representante da Associação Amando o Próximo, Maressa Francine de
9 Aquino Dias. Do Poder Público: Beatriz de Fátima Carvalho Mariano, representante da
10 Secretaria de Saúde; Ana Aparecida Ferreira Leite e Regina Célia Moreira Costa, representantes
11 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Outros Participantes: Adair A. Rangel,
12 representante do CONE, os Técnicos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,
13 Arlete Rubez Haddad e Raphael Rio Machado, Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, usuária da
14 Assistência Social e Michelle Gonçalves do P. P. Costa, Estagiária do CMAS. Justificaram a
15 ausência: Daniela Nogueira de Carvalho, representante da Secretaria de Finanças, Elizabete Rosa
16 dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação e Fabiano Alves Ricardo,
17 representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Assuntos: 1) Aprovação
18 da Ata da 8ª Reunião Ordinária 23/08/2021. A Secretária Beatriz questionou os presentes sobre a
19 aprovação das Atas citadas. Como não houve apontamentos, foi aprovada por unanimidade. 2)
20 Processo Eleitoral do CMAS. A Secretária Beatriz fez a leitura da Ata da Comissão Eleitoral
21 realizada em 09 de setembro, na qual consta que devido as inscrições/indicações serem de acordo
22 com as vagas a serem preenchidas, ou seja, quatro vagas para as organizações da sociedade civil
23 da Assistência Social e quatro inscrições e duas vagas para usuários e quatro inscritos, a
24 Comissão Eleitoral propôs aos demais Conselheiros a possibilidade de supressão da eleição
25 conforme o Edital Nº 01/2021. Assim, na data agendada para a eleição seria realizada uma
26 reunião ampliada onde os candidatos fariam suas apresentações, seria definida a titularidade e
27 suplência do segmento Usuários, sendo formalizada a constituição da nova composição. O
28 Conselheiros aprovaram a sugestão. Sendo assim, a reunião ampliada ocorrerá no dia 28/09/2021
29 às 9h. 3) Oferta do Serviço de Proteção Social Básica. A SEAS encaminhou o Ofício nº
30 115/2021 em resposta ao Ofício CMAS nº 025/2021, o qual solicitou informações sobre a
31 publicação de edital de chamamento público direcionado às Organizações que atendem a
32 Proteção Social Básica e retorno do Diagnóstico Territorial do bairro do Itagaçaba e dados



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 atualizados sobre o mapeamento socioterritorial dos 06 (seis) bairros referenciados aos CRASs
34 Leste e Oeste. Com relação ao edital, foi comunicado que o mesmo será publicado no dia 24 de
35 setembro. Foram encaminhados os documentos solicitados referente aos diagnósticos territoriais.
36 Em se tratando especificamente do Bairro do Itagaçaba, foi reforçada a realidade conhecida por
37 todos, ou seja, a inexistência de ações de caráter continuado, permanente e planejado naquela
38 região. Sendo assim, o Conselheiro Rogério sugeriu que fosse encaminhada à SEAS proposta de
39 elaboração de edital para oferta de serviço na Proteção Social Básica, com o objetivo de atender
40 a população de risco pessoal e social dessa região. Além disso, recomendou o encaminhamento
41 para o CMDCA da demanda de ações para criança e adolescente na área de Cultura e Lazer.
42 Assim sendo, o CMAS deliberou favoravelmente pelas propostas do Conselheiro Rogério,
43 inclusive será expedido ofício ao COMUS, no intuito de obter informações referentes ao
44 atendimento da população quanto à saúde e à implantação de um Serviço de ESF. Não havendo
45 mais nada a tratar, a Presidente Maria das Graças agradeceu aos presentes, deu por encerrada a
46 reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata,
47 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria das Graças Silva, Presidente do
48 CMAS.

49
50
51
52
53
54
55
56
57

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Maria das Graças Silva
Presidente

58
59 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
60 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
61 Municipal. Em 17/09/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

1

ATA

2

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CMAS – 22/10/2021

3

4 Ata da 10ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada
5 em 22 de outubro de 2021, com início às 08h30, na Casa dos Conselhos. A Presidente Maria
6 Aparecida Barbosa de Oliveira iniciou agradecendo a participação dos Conselheiros da
7 Sociedade Civil: Isabel Adriéle Tomé e Leda Maria de Oliveira Honorato, representantes dos
8 Usuários; Vitor Juliano de Sousa e Marcos Naporano Ishikawa, representantes da Associação
9 Amando o Próximo - AAP; Andrea Duque Guimarães Rodrigues, representante do Instituto
10 Palpare; Andreia Aparecida Moreira, representante da Fundação Carlos Marcelo Caetano. A
11 Presidente agradeceu também aos Conselheiros do Poder Público: Marta Silva da Rocha,
12 representante da Secretaria de Saúde, Priscilla Aparecida Batista e Alexandra Aparecida da
13 Silva, representantes da Secretaria de Finanças, Ana Carolina Elisei dos Santos, Regina Célia
14 Moreira Costa e Arlete Rubez Haddad, representantes da Secretaria de Assistência e
15 Desenvolvimento Social e Jéssica Marta de Oliveira Diniz, representante da Procuradoria
16 Jurídica. Outros participantes foram: Hamilton Barbosa, Presidente da Plenária da Casa dos
17 Conselhos e Michelle Gonçalves do P. P. Costa, Estagiária do CMAS. A reunião foi iniciada
18 pela Conselheira Arlete e o Presidente da Plenária da Casa dos Conselhos fazendo um resumo de
19 tudo que abrange o Conselho Municipal de Assistência Social e a importância deste para toda a
20 sociedade, falando também da capacitação que acontecerá para os Conselheiros. A Presidente
21 Maria Aparecida complementou que é muito importante que a sociedade participe do Conselho
22 para conhecer melhor a realidade e que embora seja difícil, faz toda a diferença para entenderem
23 e serem a voz representante de quem não tem a oportunidade de ser escutado. A Secretária
24 Beatriz deu detalhes da capacitação como período e a maneira que acontecerá. 1) Aprovação da
25 Ata da Reunião Extraordinária (01/10/2021): a Ata foi aprovada por todos os Conselheiros
26 presentes. 2) Divulgação das Pendências do CMAS: Beatriz informou todas as pendências da
27 Gestão anterior e explicou com detalhes do que se tratava cada uma, esclarecendo também que
28 para cada conjunto de pendências, uma Comissão seria a responsável por acompanhar. 3)
29 Constituição das Comissões: a Secretária explanou as atribuições de cada Comissão e solicitou
30 que os Conselheiros se candidatassem para composição. As Comissões ficaram com a seguinte
31 composição: **Comissão de Política de Assistência Social**: Arlete, Ana Carolina, Vitor, Isabel e
32 Leda. **Comissão de Normas e Legislação**: Jéssica, Regina e Marcos, será convidado a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 participar, o Sr. Rogério Silvério, Ex-Conselheiro do CMAS. **Comissão de Orçamento e**
34 **Financiamento:** Alexandra, Priscilla e Andréa Duque. Outro assunto, foi a comunicação da
35 necessidade da reforma da Casa dos Conselhos. Mesmo não estando em pauta, todos
36 concordaram com a demanda. A Secretária da Casa dos Conselhos elaborou um Ofício que será
37 assinado por todos os Presidentes da Casa dos Conselhos e também pelo Presidente da Plenária,
38 solicitando tal ação. O mesmo será encaminhado à SEAS. Momento SEAS: Arlete colocou-se à
39 disposição para auxiliar no que for necessário aos Conselheiros e ao Conselho Municipal de
40 Assistência Social e disse que sobre a reforma provavelmente será para a dotação do próximo
41 ano. A Presidente Maria Aparecida agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a
42 tratar deu por encerrada a reunião. Eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária
43 Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e pela
44 Presidente do CMAS, Maria Aparecida Barbosa de Oliveira.

45

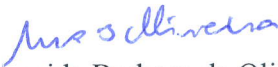
46

47

48

49

50 
51 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
52 Secretária Executiva


50 Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
51 Presidente

52

53

54 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
55 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
56 Municipal. Em 22/10/2021.